



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

PARECER

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DATA DE PROTOCOLO: 10 de janeiro de 2025

EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 034/2024, que dispõe sobre cargos comissionados da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Augustinópolis-TO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 034/2024, referente aos cargos comissionados da estrutura administrativa municipal.

A proposição foi encaminhada a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 001/2025, de 10 de janeiro de 2025, e tramita em regime de urgência conforme solicitado pelo Chefe do Poder Executivo.

II - ANÁLISE

A matéria é de competência do Município, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal, e a iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 61, §1º, II, 'a' da Constituição Federal, aplicável aos municípios por simetria.

O projeto atende aos requisitos formais de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa. Quanto ao mérito, a proposta visa adequar a estrutura administrativa às necessidades atuais do Município, promovendo ajustes necessários para a eficiente prestação dos serviços públicos.

III - VOTO

Diante do exposto, no exercício da função de Relator Especial, designado nos termos do art. 61 do Regimento Interno, manifesto-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025.

É o parecer.

Plenário Marielza da Silveira da Câmara Municipal de Augustinópolis-TO, 21 de janeiro de 2025.


WAGNER MARIANO UCHÔA
Relator